



Câmara Municipal dos Vereadores de Jupi

Pernambuco

Sanciono e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi em, 7 de junho de 1966.

Francisco Manoel de Sousa

Prefeito

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar duas Cadeiras Municipais, denominadas da seguinte maneira: Uma Otávio Vieira de Oliveira e a outra.. Isabel Fernandes de Sousa.

2º - A titular da referidas Cadeiras, serão incluídas - no quadro de funcionário do Município, em nível igual aos das demais professoras Municipais, ou seja: Nível "A" do Quadro 8330.

3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua.. publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atala das Sessões em 28 de maio de 1966.

Isabel Fernandes de Sousa

PRESIDENTE

Antonio Inácio Sobrinho

1º SECRETÁRIO

Guilherme de Sousa

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230411105328.pdf
assinado por: iduser 83